

PSICOLOGIA, NO COTIDIANO, POR UMA  
SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA



CADERNO DE DELIBERAÇÕES DO  
**9 COREP**  
CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

29 / 04  
até  
01 / 05



Conselho Regional  
de Psicologia

3ª REGIÃO - BA

[www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br)



9º Congresso Nacional de Psicologia (CNP)  
9º Congresso Estadual de Psicologia da 3ª Região/Bahia (COREP-BA)  
*Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária*

## **CADERNO DE DELIBERAÇÕES DO 9º COREP-BA**

Salvador, de 29 de abril a 01 de maio de 2016



### **XIV PLENÁRIO DO CRP-03 – GESTÃO 2013 - 2016**

#### **DIRETORIA**

Liliane Alves da Luz Teles (CRP-03/6829) - Conselheira Presidenta  
Rogério da Silva Abílio (CRP-03/3208) - Conselheiro Vice-Presidente  
Eurenildes Reis Ferreira (CRP-03/1398) - Conselheira Tesoureira  
Denise Viana Silva (CRP-03/9620) - Conselheira Secretária

#### **CONSELHEIRAS/OS**

Clarissa Paranhos Guedes (CRP-03/9706)  
Daniele Carmo Queiroz (CRP-03/8905)  
Emmila Di Paula Carvalho dos Santos (CRP-03/5427)  
Eurisa Maria de Santana (CRP-03/0835)  
Marta Campos (CRP-03/10180)  
João Mendes de Lima Júnior (CRP-03/5515)  
Verena Souza Souto (CRP-03/8363)  
Marinês Santos de Oliveira (CRP-03/6586) - desligada em 25/05/2014  
Sylvia Regina R. Lemos (CRP-03/1032) - desligada em 22/02/2014  
Jonsos Nunes Júnior (CRP-03/3383) - desligado em 15/03/2014  
Victor Brandão Ribeiro (CRP-03/3723) - desligado em 09/04/2014  
Denize Tavares Macedo (CRP-03/6686) - desligada em 28/02/2015  
Samir Perez Mortada (CRP-03/3708) - desligado em 27/03/2015  
Carlos Vinícius G. Melo (CRP-03/6732) - desligado em 16/04/2016

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>PROPOSTAS REGIONAIS.....</b>	<b>07</b>
<b>EIXO 1 - ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA</b>	<b>08</b>
<b>CONSELHOS E APERFEIÇOAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE</b>	
<b>DIÁLOGO COM A CATEGORIA E SOCIEDADE.....</b>	
1.1 FORMAÇÃO.....	08
1.2 CRP-03: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	08
1.3 DIÁLOGO COM A CATEGORIA.....	08
1.4 DIÁLOGO COM A SOCIEDADE.....	09
1.5 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	09
1.6 DIREITOS HUMANOS.....	10
1.7 INTERIORIZAÇÃO.....	10
1.8 MÍDIAS E COMUNICAÇÃO.....	10
1.9 CNP/COREP.....	11
1.10 NACIONAL.....	11
<b>EIXO 2 – CONTRIBUIÇÕES ÉTICAS, POLÍTICAS E TÉCNICAS DO</b>	<b>12</b>
<b>PROCESSO DEMOCRÁTICO E DE GARANTIA DE DIREITOS.....</b>	
2.1 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	12
2.2 CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS.....	12
2.3 DEFESA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS.....	12
2.4 DIREITOS HUMANOS.....	13
2.5 CONDIÇÕES DE TRABALHO E DEMANDAS DAS/OS	14
PSICÓLOGAS/OS.....	
2.6 ESPORTE.....	14
2.7 SAÚDE PÚBLICA.....	14
2.8 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	15
2.9 RESOLUÇÕES E NORMATIVAS.....	15
2.10 ARTICULAÇÃO POLÍTICA.....	15
2.11 NACIONAL.....	15
<b>EIXO 3 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17</b>
<b>PROFISSIONAL NO ESTADO DE GARANTIA DE DIREITOS.....</b>	
3.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	17
3.2 SAÚDE PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO.....	17
3.3 FORMAÇÃO.....	18
3.4 AMPLIAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: TRÂNSITO.....	18
3.5 INTERIORIZAÇÃO.....	19

3.6 RELAÇÃO COM O JUDICIÁRIO.....	19
3.7 CREPOP.....	19
3.8 ARTICULAÇÃO POLÍTICA.....	20
3.9 NACIONAL.....	20
<b>MOÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DO 9º COREP – BA.....</b>	<b>21</b>
<b>PARTICIPANTES.....</b>	<b>30</b>

## APRESENTAÇÃO

A etapa baiana do 9º Congresso Nacional de Psicologia foi iniciada em outubro de 2015, através dos 32 eventos preparatórios realizados até março de 2016, que contaram no total, com a participação de 384 psicólogas/os, 294 estudantes e 66 observadores/as ou convidadas/os em todo o estado. Entre março e abril, foram realizados 07 Pré-Congressos, com 277 psicólogas/os, 31 estudantes e 105 observadoras/es e convidadas/os. Ao todo, foram homologadas/os pela COMORG 102 delegadas/os, e 07 estudantes para a etapa seguinte, o 9º Congresso Regional de Psicologia da 3ª Região/Bahia (9º COREP-BA) que aconteceu em Salvador, de 29 de abril a 01 de maio de 2016 no Salão de Convenções do Hotel Vila Mar, com o tema “Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária”. A nona edição do evento, teve os seguintes objetivos:

- Promover a organização/mobilização das/os psicólogas/os da Bahia para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.
- Definir políticas regionais referentes ao tema do 9º Congresso Regional de Psicologia (9º CNP) a serem implementadas no Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/Bahia (CRP-03).
- Garantir o espaço de articulação para a composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do CRP-03, triênio 2016 - 2019.
- Analisar, discutir e aprovar propostas para apreciação no 9º CNP, definindo políticas em âmbito nacional referentes aos temas do Congresso.
- Eleger delegadas/os e suplentes para o 9º CNP, segundo o critério de proporcionalidade.

Ao todo, participaram 97 delegadas/os, 06 psicólogas/os convidadas/os, 06 integrantes da Comissão Eleitoral do CRP-03 e 06 estudantes que apreciaram 158 propostas nacionais e 177 propostas regionais estruturadas nos eixos abaixo:

Eixo 1: Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e com a sociedade.

Eixo 2: Contribuições éticas, políticas e técnicas ao processo democrático e de garantia de direitos.

Eixo 3: Ampliação e qualificação do exercício profissional no estado de garantia de direitos.

Este caderno apresenta as 67 propostas para o âmbito regional (estruturadas por eixo e dentro deles, agrupadas por temas), bem como as 10 moções aprovadas no 9º COREP-BA e a relação geral de participantes, e sua versão digital está disponível no [www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br).

Para o 9º CNP que ocorrerá em Brasília – DF, de 16 a 19 de junho de 2016, foram encaminhadas 30 propostas e eleitas/os 12 delegadas/os, sendo 11 psicólogas/os e 01 estudante.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 9º COREP – BAHIA (COMORG-BA)**

Clarissa Paranhos Guedes (Conselheira – CRP-03)

Denise Viana Silva (Conselheira – CRP-03)

Diogo Sousa Silva (Psicólogo Convidado)

Emmilia Di Paula Carvalho dos Santos (Conselheira – CRP-03)

Lourena de Oliveira Cruz (Funcionária – CRP-03)

Paloma Assis da Silva (Funcionária – CRP-03)

### **MESA DIRETORA DO 9º COREP-BA**

Luane Neves Santos (Presidenta)

Darlane Silva V. Andrade e Eric Gamaliel dos S. Vieira (Relatora/or)

Monaliza Cirino de Oliveira e Djean Ribeiro (Secretária/o)

## PROPOSTAS REGIONAIS

**PSICOLOGIA, NO COTIDIANO, POR UMA  
SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA**



## **EIXO 1 - ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA CONSELHOS E APERFEIÇOAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE DIÁLOGO COM A CATEGORIA E SOCIEDADE.**

### **1.1 FORMAÇÃO**

Ampliar e efetivar a orientação e fiscalização junto aos professores supervisores de estágio e serviços – escolas a fim de adequá-los aos parâmetros éticos.

### **1.2 CRP-03: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Construir um projeto de resgate da memória da Psicologia Baiana, destacando as conquistas e contribuições das/os psicólogas/os da Bahia para a constituição da Psicologia enquanto ciência e profissão.

As gestões devem preservar o patrimônio documental, técnico, teórico e de memória do sistema conselhos produzido por gestões antecedentes e garantir o acesso das/os psicólogas/os a esse conteúdo.

Realizar formação continuada de conselheiras/os do CRP, representantes das subdesdes, psicólogas/os conselheiras/os de direitos de modo a compartilhar as práticas bem sucedidas na sede, subdesdes e/ou sub-regionais, para atuação no Sistema Conselhos e nos conselhos de direitos e em outras instâncias de controle social.

Ampliar e qualificar o atendimento às/os psicólogas/os e à sociedade através da implantação de canal 0800 e realização de capacitação profissional dos funcionários da autarquia.

Incluir, na composição das chapas para concorrer ao CRP03 reserva de 80% de vagas para mulheres e, de acordo com as especificidades regionais, garantir a presença de negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

### **1.3 DIÁLOGO COM A CATEGORIA**



Promover a divulgação à categoria das/os psicólogas/os da Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência, estatuto da igualdade racial e estatuto da juventude, de modo a avançar na garantia de prestação de serviços a essa população.

Garantir ações itinerantes do Conselho, ampliando sua divulgação junto à sociedade, categoria e aos estudantes de psicologia, considerando a diversidade e a dimensão geográfica do Estado da Bahia.

#### 1.4 DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

Mapear, ampliar e estimular a participação e representação do CRP03 e de psicólogas/os nos Conselhos de Direitos, Municipais, Estaduais e Nacionais para fortalecer o controle social e a implementação de Políticas Públicas.

Promover ações de divulgação junto à sociedade do papel/trabalho da Psicóloga/o em seus diversos contextos de atuação, diferenciando a atuação da psicologia e profissões afins, e garantindo o acesso da sociedade civil às normativas éticas e regulamentações do exercício profissional.

Promover encontros junto à rede de serviços públicos locais e a sociedade civil organizada, para juntos compreendermos especificidades da população em situação de rua e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS vigente no país, ao mesmo tempo em que se possa desenvolver estratégias de enfrentamento às práticas assistencialistas.

#### 1.5 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Desenvolver manual de orientação referente aos processos administrativos, éticos e técnicos para a atuação da/o psicóloga/o na clínica, envolvendo a categoria.

Ampliar a atuação da COF para a atuação de orientação e fiscalização de questões éticas e técnicas da prática profissional da/o psicóloga/o no interior do estado, sede e subsede.

## 1.6 DIREITOS HUMANOS

Criar estratégias de diálogo com o Sistema de Segurança Pública, Justiça, Superintendência da Assistência Social da Bahia e FUNDAC, a fim de discutir a violência policial e seus impactos a grupos em situação de vulnerabilidade e suscetibilidade social, genocídio da população negra, indígena, quilombola, cigana, população em situação de rua, pessoas Trans, população carcerária, adolescentes apreendidos e em cumprimento de medidas socioeducativas, entre outros.

## 1.7 INTERIORIZAÇÃO

Apoiar as ações do sindicato e da ABEP, bem como estimular a criação de núcleos de outras entidades nacionais, a exemplo da ABRAPSO, ampliando suas ações para o interior.

Efetivar a interiorização do CRP03 por meio de realização de eventos, de investimentos em estrutura físico-material, de recursos humanos, viabilizando a implantação de subsede física e oferecendo condições para desenvolvimento qualificado da interiorização, a partir da avaliação de critérios específicos e respeitada dotação orçamentária.

Reavaliar e reorganizar as divisões geográficas das subsedes e sub-regionais, atentando-se para as especificidades referentes às cidades pólo.

## 1.8 MÍDIAS E COMUNICAÇÃO

Ampliar e qualificar os mecanismos de comunicação entre o CRP, categoria e sociedade, tornando-os mais didáticos e interativos, investindo em novas tecnologias e nas redes sociais para maior diálogo, garantindo acessibilidade e atendimento virtual.

Produzir e divulgar materiais informativos em linguagem acessível, difundindo a psicologia como ciência e profissão, além das especificidades de atuação, de modo a ampliar a visão social dos diversos campos da psicologia.

## 1.9 CNP/COREP

Levar à APAF, após a avaliação do 9º CNP, propostas de reorganização do regimento COREP-CNP, reanalizando os critérios de elegibilidade e mobilização da categoria para a ampla participação.

## 1.10 NACIONAL

Instituir um programa de combate ao racismo institucional de forma sistemática no CRP-03.

Dialogar com a categoria, poder público e sociedade no sentido de promover a despatologização das identidades trans, apoiando os movimentos sociais (com destaque para movimento negro, movimento de mulheres negras, fórum de medicalização), ampliando a divulgação da legislação específica de inclusão e de referências técnicas para garantia dos serviços em psicologia para essa população.

## **EIXO 2 – CONTRIBUIÇÕES ÉTICAS, POLÍTICAS E TÉCNICAS DO PROCESSO DEMOCRÁTICO E DE GARANTIA DE DIREITOS.**

### **2.1 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Intensificar a fiscalização e a orientação sobre as condições de atuação profissional nas Redes Públicas, Privadas e Terceiro Setor no que concerne ao ambiente de atendimento, ao acompanhamento em visitas técnicas e arquivamentos de documentos, para garantir a ética e o sigilo previsto no código profissional da Psicologia, que alcance a categoria, a sociedade, demais profissionais e gestores dos diversos espaços de atuação da psicologia.

### **2.2. CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS**

Promover ações de fortalecimento do trabalho das/os psicólogas/os nas Políticas Públicas em seus diversos seguimentos, incluindo a constituição de grupos de trabalho para trabalhadores do SUS, SUAS, educação e outros, valorizando a perspectiva de interiorização dessas ações.

Promover espaços presenciais e online de discussões sobre temáticas que envolvem as múltiplas dimensões da atuação com as desigualdades sociais e outros temas, colaborando para a qualificação do exercício profissional que pautem o compromisso ético-político, contemplando capital e interior da Bahia.

Intensificar e ampliar as referências para atuação profissional, em articulação com ANPSINEP, que tenha como foco a qualificação profissional para a atuação diante da discriminação racial e preconceito, bem como pautar a necessidade da criação de uma instituição específica dentro da política pública para atendimento ao sofrimento psíquico advinda do racismo.

### **2.3 DEFESA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS**

Garantir e ampliar a divulgação e a defesa do modelo de cuidado psicossocial, integral e humanizado, baseado na perspectiva da reforma

psiquiátrica antimanicomial e da redução de danos, em oposição ao atual movimento de internação compulsória e involuntária e o financiamento público das comunidades terapêuticas, colaborando para implementação, monitoramento, qualificação e ações em defesa da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (saúde mental, álcool e outras drogas), na capital e no interior.

## 2.4 DIREITOS HUMANOS

Fomentar a criação de Grupo de Trabalho no interior, que ampliem debate, a orientação e construção de normativas, voltadas à garantia de direitos das mulheres, negros, pobres, pessoas com deficiência, idosos, LGBTT, pessoas em sofrimento mental e outros, buscando a criação de estratégias que visem superar a violação de seus direitos, nos espaços que deveriam garanti-los.

Ampliar a divulgação do debate em torno da patologização e judicialização da vida e da sociedade, contribuindo para a consolidação de práticas não medicalizantes nos serviços de educação, saúde, justiça, assistência social e da socioeducação, fomentando a discussão e estimulando a produção científica acerca de práticas que não legitimem visões biologizantes do ser humano.

Promover espaços de diálogo e articulação da Psicologia com os movimentos sociais, estimulando produções na área.

Promover calendários regulares de debates com a categoria e os estudantes, sobre temas e áreas emergentes de atuação na perspectiva da ética, dos direitos humanos, das políticas públicas, da interdisciplinaridade, intersetorialidade (relações de gênero, sexualidade, relações étnico-raciais, geracionais, pessoas com deficiências, acessibilidade, medicalização da vida, saúde mental e álcool e outras drogas na perspectiva antimanicomial, esportes e lazer, direito sexuais e reprodutivos, direitos da criança e do adolescente, educação, assistência social e sistema socioeducativo), colaborando para a qualificação da atuação profissional.

Posicionar-se através dos meios midiáticos contra às violações de direitos humanos (genocídio dos jovens negros e povos indígenas, homofobia, tráfico humano, população em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outros), orientando as/os profissionais, ampliando esses debates com participação em audiências públicas, com entidades formadoras e demais conselhos de classe.

Combater o preconceito de gênero e direcionada a pessoa com deficiência e posicionar-se contra publicações midiáticas sexistas, LGBTTFóbicas e racistas, demarcando para a categoria de psicólogas/os o compromisso ético-político da profissão com os direitos humanos.

Realizar debate em parceria com atores e entidades que constituem o sistema de garantia de direitos – SGD, desenvolvendo estratégias e ações junto às pessoas em sofrimento psíquico atendidas pelo Sistema Socioeducativo, Sistema Prisional, e Sistema de Justiça.

## 2.5 CONDIÇÕES DE TRABALHO E DEMANDAS DAS/OS PSICÓLOGAS/OS

Mapear as condições de trabalho da psicóloga na Políticas Públicas, priorizando o Sistema Socioeducativo, Sistema Prisional, SUAS, SUS, criando estratégias intersetoriais para garantir a atuação profissional ética e promotora de direitos, produzindo documentos acerca do fazer psicológico.

## 2.6 ESPORTE

Promover debate junto a órgãos públicos, conselhos, gestores e demais agentes envolvidos nas políticas públicas de esporte e lazer, ampliando a participação das/os psicólogas/os nos espaços de controle social e garantindo a visão holística do ser humano praticante de exercício físico e/ou esporte, bem como a promoção do esporte como ferramenta de formação da/o cidadã/o, visando o combate às violações de direitos.

## 2.7 SAÚDE PÚBLICA

Fomentar estratégias para discutir a atuação da psicologia no SUS, tomando como referência os direitos individuais e sociais de toda a população, com efetivação dos princípios de integralidade, universalidade e equidade das ações e confronto às lógicas medicalizantes, em defesa do SUS e de sua gratuidade.

Promover espaços de diálogos nos serviços de saúde, de forma itinerante, entre profissionais, usuários, familiares e membros das comunidades sobre temas respaldados nos direitos humanos, tais como: saúde mental e álcool e outras drogas na perspectiva antimanicomial, ética, dentre outros.

## 2.8 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Fomentar e discutir o tema da avaliação psicológica tendo em vista as discussões sobre o processo de medicalização, patologização, psicologização e judicialização da vida, com fins de qualificar as práticas profissionais.

## 2.9 RESOLUÇÕES E NORMATIVAS

Dar visibilidade à Resolução 18/2002 através de campanha de ampla divulgação.

## 2.10 ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Fomentar a participação social das/os psicólogas/os nos espaços de mobilização, articulações, controle social (conselhos de direitos, comitês e movimentos sociais) com o objetivo de efetivar as políticas públicas, em articulação com outras categorias profissionais e movimentos sociais.

## 2.11 NACIONAL

Garantir permanentemente no orçamento o repasse de recursos para manutenção do CREPOP como instrumento de gestão e na construção de referência para atuação profissional.

Fortalecer o compromisso ético-político da Psicologia com os Direitos Humanos, garantindo e potencializando produção científica, publicações e eventos, posicionando-se contra as violações de Direitos Humanos (genocídio dos povos indígenas e jovens negros, tráfico humano, trabalho escravo, violência de gênero/geração/raça/etnia/sexualidade, cumprimento de medidas socioeducativas, e violação de direitos da população quilombola, pessoas com sofrimento mental, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua).

Articular ações e políticas públicas de atenção à adolescência e juventude com ênfase em identidade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, saúde mental na lógica antimanicomial e de redução de danos, inserção social de egressos do Sistema Socioeducativo, Sistema Prisional, e dos serviços de alta complexidade do SUAS.



## **EIXO 3 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GARANTIA DE DIREITOS.**

### **3.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Proporcionar espaços de discussão no que diz respeito a áreas emergentes, a exemplo da Psicologia do Esporte, Psicologia do Trânsito e a atuação da/o Psicóloga/o em situações de emergências e desastres, questões indígenas, questões de raça-etnia e gênero, considerando as diversas territorialidades (população do campo, florestas e águas).

Realizar qualificação sobre racismo institucional para a instituição Conselho Regional de Psicologia da Bahia nas subsedes e comissões gestoras, contemplando funcionárias/os, conselheiras/os e suplentes, garantindo a ampliação da temática para psicólogos/os e estudantes de psicologia.

Ampliar e fortalecer a COF e COMINTER, bem como os espaços de discussões nas subsedes e comissões gestoras, contribuindo para a qualificação das/os profissionais do interior, utilizando por exemplo a estratégia de transmissão dos eventos, das reuniões de GT e outras atividades via videoconferência, ampliando o acesso de profissionais às discussões realizadas no Conselho de Psicologia.

Ampliar a discussão e qualificação da participação de Psicólogas/os em equipes multiprofissionais que desenvolvem trabalho de forma interdisciplinar em seus diversos segmentos de atuação.

### **3.2 SAÚDE PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO**

Fiscalizar a atuação das/os psicólogas/os atuantes em comunidades terapêuticas, primando pelo respeito aos Direitos Humanos e se embasando na política do SUS e os princípios de Reforma Psiquiátrica através da Lei N° 10.216 de 6 de abril de 2001, da Política Nacional Sobre Drogas (PNAD) e demais legislações vigentes.

Promover discussões para os profissionais diante de novos desafios de saúde pública.

Conhecer e mapear a atuação da categoria na RAPS, especialmente no interior do estado em prol de ampliar a prática, bem como orientar com vistas a qualificar o exercício profissional nesse contexto, baseando-se na Política Nacional de Saúde Mental, na Política Nacional sobre Drogas e Legislação vigente, enfatizando o caráter ético-político da atuação da/o psicóloga/o.

### 3.3 FORMAÇÃO

Construir um espaço de discussão e construção de ações em parceria com entidades representativas das/os estudantes, professoras/es e associações de categorias, como o núcleo Bahia da ABEP, com vistas a qualificar a formação em Psicologia, a exemplo: promoção de seminário em psicologia na Bahia; produção de uma mostra de praticas de formação em Psicologia; criação e manutenção de fóruns de discussão permanente com as/os coordenadoras/es dos cursos de Psicologia com vistas a mapear as principais necessidades de formação, bem como subsidiar a construção coletiva de enfrentamento às dificuldades.

O CRP03 deve promover ações de sensibilização junto as IES quanto a importância do conhecimento e uso das Resoluções produzidas no Sistema Conselhos, em especial a Resolução 07/2003 que versa sobre a produção de documentos.

Articular em parceria com o Núcleo ABEP-BA, mecanismo de interlocução entre psicólogas/os que atuam nas Políticas Públicas, gestores, Sistema Conselhos e IES para que o campo das políticas públicas acolha projetos de estágio e outras atividades acadêmicas complementares, fortalecendo a formação acadêmica nesse campo.

### 3.4 AMPLIAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: TRÂNSITO

Formar e manter a articulação e fiscalização junto ao DETRAN e entidades da Psicologia do trânsito a fim de construir caminhos para atuação profissional da psicologia na melhoria da qualidade da mobilidade urbana, bem como divulgar o papel da/o Psicóloga/o Perita/o do Trânsito para Autoescolas, órgãos públicos e sociedade civil.

Manter e ampliar, junto às clínicas do trânsito, ações de orientação e fiscalização que fomentem a qualidade técnica e ética deste campo de prática.

### 3.5 INTERIORIZAÇÃO

Potencializar as ações de interiorização, sensibilizando a ABEP-BA, SINPSI e demais entidades regionais para ações articuladas nesses espaços.

Potencializar ações formativas e informativas para a categoria do interior.

Garantir a permanência e ampliação das ações do Conselho Itinerante incluindo atividades que contemplem as temáticas de relações étnico-raciais, sexualidades, identidade social, bem como áreas de atuação emergentes que investem na transformação social (esporte, emergências e desastres, etc).

### 3.5 RELAÇÃO COM O JUDICIÁRIO

Promover ações em conjunto com o núcleo Bahia da ABPJ, FETSUAS e demais entidades que possam colaborar para a definição junto ao judiciário do papel/trabalho da/o psicóloga/o nas Políticas Públicas diferenciando daqueles realizados especificamente pelas/os psicólogas/os peritas/os.

### 3.6 CREPOP

Garantir o fortalecimento e ampliação do CREPOP na produção, divulgação e atualização de referências técnicas relativas às políticas públicas nas temáticas dos Direitos Humanos (relações étnico-raciais, sexualidades, identidades de gênero, pessoas com deficiência, gerações e outros marcadores de identidade social), além de temas específicos relacionados à prática profissional em unidades de acolhimento institucional, abordagem social e educação para qualificação do exercício profissional como ferramenta gerencial

possibilitando a ampliação do diálogo com gestores públicos na perspectiva da intersetorialidade.

Sugerir a produção de pesquisas pelo CREPOP sobre a atuação da/o psicóloga/o no sistema prisional (com ênfase no feminino) e no acompanhamento das alternativas penais ao cárcere.

### 3.7 ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Ampliar e fortalecer a articulação do CRP-03 com os movimentos sociais, considerando a importância da psicologia estar conectada com a realidade social, contribuindo para garantia do estado de direito.

Fomentar a participação de Psicólogas/os nos conselhos de controle social e articulação com os demais conselhos de classe e movimentos sociais.

### 3.8 NACIONAL

O Conselho Regional de Psicologia deve apoiar e publicizar ações do SINPSI - BA, fortalecendo as discussões e resoluções referentes à atuação profissional da/o Psicóloga/o, a fim de promover a ampliação do exercício profissional nas Políticas Públicas, garantindo que a inserção profissional seja compatível com as demandas do serviço, evitando a sobrecarga das/os mesmas/os e a precarização das condições de trabalho, buscando garantir os direitos trabalhistas para a categoria - no âmbito público, privado e terceiro setor - e realizar ações de sensibilização junto aos órgãos empregadores das/os psicólogas/os.

Promover discussões e construir estratégias de qualificação e orientação do exercício profissional da atuação da/o Psicóloga/o em clínica ampliada, no âmbito das políticas de saúde e Assistência Social.

Valorizar e intensificar o trabalho realizado no CREPOP, garantindo que o mesmo possa avançar na produção de referências e atualizações de pesquisas anteriores, proporcionando a produção de ações e eventos de publicização das referências na sede, sedes e comissões gestoras.

## MOÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO

**PSICOLOGIA, NO COTIDIANO, POR UMA  
SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA**



## MOÇÃO DE REPÚDIO

Partindo da premissa que a dignidade humana é princípio inviolável, causou consternação a milhões de brasileiras/os às atitudes de muitas/os deputadas/os federais, no último dia 17 de abril, por ocasião da votação de abertura do processo de impedimento da presidenta Dilma Roussef. Além de provocações e ofensas aos direitos humanos, a população (independente de seu posicionamento contra ou a favor ao impedimento) se surpreendeu com a escandalosa relação entre público e privado e com os motivos elencados pelos deputados para justificar o seu voto.

Ao invés de avaliar o mérito do inquérito e da acusação contra a presidenta, vimos atônitos motivos pessoais, partidários e golpistas serem elencados e nos posicionamos especialmente contrários à exaltação realizada pelo deputado Jair Bolsonaro a um torturador reconhecido como um dos mais sanguinários do período da ditadura civil militar. O coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra. Nossa democracia é conquista recente, resultado da luta, do sangue, da dor e do luto de muitas famílias brasileiras. Diante desse cenário, as/os psicólogas/os delegadas/os do 9º Congresso Regional de Psicologia (9º COREP-BA) repudiam quaisquer atos que atentem contra a dignidade humana e que incitem violências e intolerâncias.

## MOÇÃO DE APOIO PELAS INVESTIGAÇÕES DO ASSASSINATO DO PSICÓLOGO MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA

No dia 04 de fevereiro deste ano, psicólogo Marcus Vinicius de Oliveira Silva, o Matraga, foi brutalmente assassinado no povoado de Pirajuía, município de Jaguaripe onde escolhera viver nos últimos anos. A morte do Marcus Vinicius foi uma perda irreparável para as/os companheiras/os, amiga/os, usuárias/os, alunas/os, colegas e seus familiares. Marcus Vinicius era professor aposentado da Universidade Federal da Bahia (UFBA) onde contribuiu na formação de inúmeras/os psicólogas/os, foi um aguerrido militante da Luta Antimanicomial e dos Direitos Humanos, conselheiro do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e eterno colaborador dos Conselhos Regionais de Psicologia, especialmente do CRP-03/Bahia e do CRP-04/Minas Gerais.

No próximo dia 04 de maio completaremos três meses sem Marcus Vinícius e três meses sem justiça à sua morte. Considerando que as investigações precisam ser intensificadas até que se faça justiça e os seus assassinos sejam devidamente responsabilizados, nós, delegadas/os do 9º Congresso Regional de Psicologia (9º COREP-BA), exigimos da Secretaria de Segurança Pública da Bahia celeridade no processo de investigação. Marcus foi um guerreiro, que passou a vida lutando por justiça e tombou com força e braveza! A sua voz de luta por justiça ecoará entre nós e assim seguiremos firmes! O tombamento de Marcus não cairá no esquecimento.

MARCUS VINÍCIUS PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE!

“POR NOSSOS MORTOS NENHUM MINUTO DE SILÊNCIO, MAS TODA UMA VIDA DE LUTA!”

### MOÇÃO PELA DEMOCRACIA

A Ética profissional determina que psicólogas/os respeitem a liberdade e a dignidade humana, promovam análise crítica e histórica da realidade política, econômica, social e cultural e atuem com responsabilidade social. Diante desta obrigação ética, alertamos que a reeleição de Dilma Rousseff foi legitimada por mais de 54 milhões de brasileiros, que, livres de qualquer embaraço, compareceram às urnas em 2014 e manifestaram suas preferências. A então candidata à presidência liderou a apuração em 15 dos 27 estados da federação e a diferença de mais de 3,4 milhões de votos em relação ao segundo candidato é superior à população de vários países do mundo. Numa democracia, insatisfações com o projeto político-econômico de determinado governo não podem justificar sua deposição. A condição de cidadão nos confere direitos e deveres como faces de uma mesma moeda: o direito de votar é correlato ao dever de garantir o resultado das urnas.

O impedimento baseado em “pedaladas fiscais” não se sustenta, vez que esta tem sido prática recorrente no Brasil. Presidentes anteriores a empregaram. Governadores e prefeitos em exercício ainda a utilizam. Então, como justificar o impedimento de Dilma Rousseff com base neste

argumento? Ademais, como se sabe, não há denúncias de corrupção contra a atual presidenta.

A grande mídia brasileira, concentrada nas mãos de poucas famílias abastadas, com projetos de favorecimento próprio que lhes são peculiares, tem contribuído acintosamente, e de forma sensacionalista, para a equivocada percepção de corrupção circunscrita a um único partido político, polarizando e incitando violentamente a população, resumindo todas as nossas diferenças em apenas duas categorias antagônicas. Veículos de comunicação internacionais, conservadores ou não, têm denunciado tal manipulação.

A Psicologia entende que o respeito à alteridade e à autonomia, bem como a garantia de direitos individuais e coletivos, são imprescindíveis a qualquer projeto de nação. Repudia quaisquer atos e manifestações que atentem contra a dignidade humana e que incitem violências e intolerâncias. Defende a equidade como fator de equilíbrio na balança social. Nenhuma sociedade é homogênea, mas divergências devem ser tratadas no campo da política. Entretanto, nesta disputa por projetos políticos, não podemos compactuar que diferenças sejam transformadas em desigualdades e acabem por estabelecer cidadãos/ãs de primeira e segunda categoria: aqueles mais ou menos humanos, com mais ou menos direitos. Aqueles cujos votos são mais ou menos importantes.

Partindo da premissa que dignidade humana é princípio inviolável, causou consternação a milhões de cidadãos/ãs brasileiros/as às atitudes de muitos deputados, no último dia 17, ocasião em que a abertura do processo de impedimento foi colocada em votação na Câmara. Além de provocações e ofensas aos direitos humanos, proferidas pelos “representantes do povo”, a população – independente se contra ou a favor – se surpreendeu com a escandalosa relação entre público e privado: decisões justificadas por questões meramente pessoais e/ou religiosas – oportuno lembrar que vivemos em um Estado constitucionalmente laico. Além disso, grande parte de deputados, sob suspeita de corrupção, julgando uma presidenta “ficha limpa,” revelou uma imagem caricata e constrangedora de nosso país no cenário internacional. Infelizmente, ainda não avançamos em direção a uma



reforma política séria e, de fato, comprometida com a população brasileira.

Nossa Democracia é conquista recente. Resultado do sangue, da dor e do luto de muitas famílias brasileiras. Não podemos desperdiçá-la. Defendemos que as denúncias de corrupção e favorecimento sejam amplamente investigadas: em todos os âmbitos, em todos os partidos. E, claro, respeitando todos os princípios constitucionais. Investigações seletivas não favorecem o(a) cidadão(ã) comum, não favorecem a Democracia.

Diante disso, reforçamos que:

1. O fato atribuído à presidenta Dilma não configura crime de responsabilidade. As “pedaladas fiscais” não podem ser classificadas como “crime contra a Lei do Orçamento” para fins de “resolução” de um conflito político. Estas foram práticas habituais em governos anteriores (FHC, LULA), sem que quaisquer questionamentos fossem levantados. Cerca de 16 governadores, de diferentes partidos políticos, também têm se valido de tal expediente. Ademais, os motivos elencados pela grande maioria dos Deputados Federais na votação pela instauração do processo de impedimento demonstram a inobservância da legalidade e da ética para com a população brasileira, posto que, nitidamente, não se ativeram à existência ou não de crime de responsabilidade.
2. Cabe a esse Colegiado, eleito para tal, mediar, com coerência e firmeza, as relações e conflitos existentes na sociedade, bem como zelar pela sua resolução.
3. Como profissionais que atuam na garantia de direitos, no respeito à alteridade, visando a autonomia das pessoas, o bem-estar e saúde mental, repudiamos quaisquer atos e manifestações incitadores de violência e de intolerância, presentes no próprio processo de votação do impeachment na Câmara dos Deputados. Lutamos pela autonomia dos sujeitos e pelo reconhecimento dos seus direitos. Repudiamos quaisquer atos e manifestações de cunho arrogante, machista, incitadores de violência e de intolerância. A nossa luta só terá sustentação em uma sociedade democrática.
4. Decisões políticas devem ser tomadas na firme observância dos princípios éticos, morais, legais e sociais visando o bem estar da

sociedade brasileira, jamais em nome próprio, em nome da própria família ou em nome de Deus (ferindo a laicidade do Estado).

Exigimos que o Senado Federal respeite a decisão das urnas e vete o impedimento da presidenta Dilma Rousseff, baseado nas frágeis alegações supracitadas. Dilma teve seus direitos violados ao lutar pela liberdade e por um país mais justo durante a ditadura militar. Caso o impedimento se confirme nesta casa, ela deixará a presidência e perderá os direitos políticos por oito anos, mesmo não havendo crime de responsabilidade que lhe seja imputado. Novamente, o Brasil estará violando seriamente os direitos desta brasileira. Mas, desta vez, não há ditadura...

Esperamos que as lutas de Lara, Marcus Vinicius e tantos outros não tenham sido em vão. NÃO ao impedimento! Sim à Democracia!

Coletivo Lara Lavelberg – Psicólogas/os pela Democracia.

Marcus Vinicius, presente, presente, presente!

### MOÇÃO DE APOIO AO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

Nós, delegadas/os do 9º Congresso Regional de Psicologia da Bahia (9º COREP-BA), apoiamos a manutenção da perspectiva de gênero, sexualidades, raça/etnia e religiosidades no Plano Estadual de Educação (PEE) da Bahia. Considerando que a escola é um espaço de produção e transmissão de conhecimentos científicos, históricos e culturais desenvolvidos pela humanidade, as discussões sobre gênero, sexualidades, identidades de gênero, raça/etnia e religiosidades compõem processos de reconhecimento da construção histórica de diferentes grupos sociais e seus modos de transformação da realidade do mundo; a educação tem importante papel na formação identitária dos sujeitos dadas as construções sociais, históricas, discursivas e simbólicas, que são atravessadas pelas questões de gênero, sexualidades, identidades de gênero, raça/etnia e religiosidades; e, o PEE é resultado de uma construção coletiva, formalizada a partir do diálogo entre o Fórum Estadual de Educação (FEE-BA), Movimentos Sociais e instâncias do governo, a exemplo da Secretaria Estadual de

Educação. Deste modo, ratificamos a importância da manutenção do Plano Estadual de Educação da Bahia, posta sua contribuição para o fortalecimento de práticas democráticas que têm como efeito o combate a diversas formas de violências relativas ao cerceamento da autonomia e liberdade, e atentam contra a integridade, violando os direitos humanos de mulheres, população LGBT, população negra, povos originários e comunidades tradicionais e pessoas de religiões de matrizes africanas.

### MOÇÃO DE REPÚDIO

#### Violação de Direitos Humanos em Comunidades Terapêuticas

Nós, psicólogas/as presentes no 9º COREP-BA, manifestamos nosso repúdio em relação a quaisquer instituições que, no desenvolvimento de suas atividades, violem os direitos humanos e/ou contrariem as políticas públicas e os princípios da dignidade humana, a exemplo das comunidades terapêuticas.

### MOÇÃO DE REPÚDIO

#### Nomeação do Coordenador Nacional de Saúde Mental

Nós, psicólogas/os presentes no 9º COREP-BA, manifestamos nosso repúdio à nomeação de Valencius Weerch Duarte Filho para Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, pois seu posicionamento contra a Reforma psiquiátrica representa um retrocesso na Política Nacional de Saúde Mental. Não admitiremos retrocessos nos avanços conquistados pela luta antimanicomial.

### MOÇÃO DE APOIO

Nós, psicólogas/os presentes no 9º COREP-BA, declaramos apoio irrestrito ao Estado Democrático de Direitos e a Laicidade do Estado, expressando consternação ante aos ataques realizados contra os direitos sociais conquistados historicamente. Nos posicionamos em defesa dos processos democráticos e contrários ao golpe, atualmente em curso, que irá ocasionar graves prejuízos a nossa jovem democracia.

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de aplausos à Sub-sede do São Francisco, em especial as representantes psicólogas, Jacilânia Rodrigues Barros CRP 03/05665 e Jaciara Santos de Souza Rebouças CRP 03/03601, pelo empenho e dedicação, ampliando assim o desenvolvimento da Psicologia na cidade de Paulo Afonso e região do São Francisco, durante o biênio de 2014 à 2016.

## MOÇÃO DE APOIO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010, 8,3% da população brasileira apresenta pelo menos um tipo de deficiência. Historicamente este segmento é tratado na perspectiva assistencialista e patologizante. O nível de instrução deste segmento é menor que a população em todas as regiões Brasileiras \_ IBGE/2010. Este padrão vai se repetindo no que se refere à saúde, bem estar emocional e psicológico, bem estar sócio/emocional, lazer, acessibilidade, segurança, direitos humanos e sociais.

Diante deste cenário as psicólogas/os do Congresso Regional de psicologia, apoia iniciativas que visem favorecer a implementação do decreto nº 5.625/05 que garante o aprimoramento do sistema educacional e formação de profissionais na área da surdez e a Lei Brasileira de Inclusão de 2016, que prevê profundas mudanças no conceito da deficiência, pois esta deixa de ser da pessoa e passa a ser uma falta de acesso imposta pelo meio social, instituições governamentais, ONGs, sociedade anônima e não do Ser Humano.

## MOÇÃO EM DEFESA DA DEMOCRACIA

A conjuntura prática nacional de evidente retrocesso e risco de fragilização do sistema político democrático brasileiro atinge diretamente a sociedade e tem impactos profundos que ferem a cidadania e os direitos fundamentais. A Psicologia como uma profissão instituída a serviço da sociedade não poderia se omitir diante deste cenário de

desrespeito à legitimidade conquistada nas ruas pela organização social em defesa do democrático ao longo de nossa história.

Não podemos perder de vista que historicamente vivemos períodos tenebrosos, como a ditadura militar, onde o autoritarismo e a violência foram deliberadamente exercidos em favor da classe dominante, em detrimento das liberdades individuais. A Constituição Federal de 1988 foi um marco na conquista dos direitos políticos, sociais e serve como reguladora das relações da sociedade com o Estado, e nasce como efeito da luta pela democracia. O regime democrático é a nossa garantia de que a participação popular se faça valer e a nossa voz, enquanto sociedade possa ser efetivamente escutada através do respeito ao nosso voto e aos nossos(as) representantes eleitos/as.

O processo de impedimento a ser deliberado acerca da acusação de crime de responsabilidade fiscal supostamente cometido pela presidenta Dilma Rousseff não foi comprovado e qualquer tentativa nessa direção confirma golpe, semelhante em outros momentos de nossa história. Nós delegadas do 9º COREP-BA, declaramos apoio irrestrito ao Estado democrático de direitos e sua laicidade nos posicionando em defesa dos processos democráticos, atualmente em curso, que irá ocasionar graves prejuízos a nossa sociedade.

## PARTICIPANTES

**PSICOLOGIA, NO COTIDIANO, POR UMA  
SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E IGUALITÁRIA**



## **DELEGADAS/OS**

### **CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA – 22 (02 MUNICÍPIOS)**

Tainan Silva da Purificação  
Anni de Novaes Carneiro  
Darlane Silva Andrade  
Renan Vieira de S. Rocha  
Marcia Regina B. de Araújo  
Carla Pinheiro França  
Marilda Castelar  
Valter da Mata Filho  
Luana Gomes Peixoto  
Daniele Carmo Queiroz  
Janielly Braz Ferreira  
Ana Vanessa de M. Neves  
Milena de Mariz  
Gisele Vieira D. O. Lopes  
Milena Silva Lisboa  
Djean Ribeiro Gomes  
Clarissa Paranhos Guedes  
Verena Souto  
Liliane Alves da Luz Teles  
Diogo Sousa Silva  
Klessyo do Espírito Santo Freire  
Alessandra S. de Almeida

### **SERTÃO – 16 (09 MUNICÍPIOS)**

Iara Maria A. da Cruz Martins  
Italo Wallace Machado Araújo  
Ivaneide Carvalho Santos  
Jaqueline Anjos Silva  
Renata Sousa Lima  
Taís dos Anjos  
José Raimundo dos Santos  
Mailson Santos Pereira  
Maria Claudia M. dos S. Barreto

Maria da Solidade de S. Santos  
Deivison Warlla Miranda Sales  
Neusa H. V. Santoro  
Isabel Campos M. Figueredo  
Luzinete Bispo A. Sacramento  
Veridiana Machado  
Rogério da Silva Abílio

### EXTREMO SUL – 13 (06 MUNICÍPIOS)

Anabelle Boa Morte  
Doraci Maia de Lima  
Eleandra Machado  
Jardhel Batista  
Laira Assunção Braga  
Luane Neves Santos  
Magda Cristina F. Oliveira  
Marina Juliet Barbosa de Oliveira  
Priscila Thais Damascena  
Rozana Maria da Fonseca  
Sâmila Juliana de Freitas Paiva  
Silmara Montejano  
Waniele Aguilar de Oliveira

### SUDOESTE – 13 (02 MUNICÍPIOS)

Amanda Lopes da Silva  
Gilberto Coelho Soares  
Flávia Maria S. Lessa  
Denise Viana Silva  
Keren Albuquerque da Silva  
Monique Araújo de M. Brito  
Valdinéia Aragão dos Santos  
Elizangela de Moraes Santos  
Roberta B. de Oliveira  
Francielly R. Martins  
Néria Silva Ribeiro  
Monaliza Oliveira Cirino



Anne Santos da Costa

OESTE – 13 (07 MUNICÍPIOS)

Aline Moreno Mendes  
Benice Pereira de Ataíde  
Davi Magalhães de Melo  
Emilla Di Paula C. dos Santos  
Eric Gamaliel dos Santos Vieira  
Fredinara A. S. Leal Corado  
Gladson Mascarenhas Ribeiro  
Juliana Ramos Pires  
Rafaela Barbosa Pereira  
Samantha Ricardo Gadêlha  
Sílvia Sales Medeiros  
Vandrea Moreno Mendes  
Lucas Dourado Leão Nepomuceno

SÃO FRANCISCO – 03 (02 MUNICÍPIOS)

Erivaldo Brito dos Santos  
Lusiane Miranda Palma  
Cristiane Siqueira de Oliveira

SANTA CRUZ – 17 (06 MUNICÍPIOS)

Ana Caroline M. Cabral  
Carmen Sílvia S. C. Barros  
Elza Cardoso dos Santos  
Eurisa Maria de Santana  
Hiromi Isozaki  
Irislany Romão Santos  
Isadora Santana Fernandes  
Josué de Souza Fontes  
Larissa Correia dos Santos  
Lislenny Oliveira  
Lorena Cotrim de Mattos  
Luciana Moreno Monteiro

Margarida Maria Carneiro de Oliveira  
Marta Campos  
Sandra Maciel da Silva  
Suely de Souza Ribeiro  
Thais Sousa Carvalho

### **ESTUDANTES**

Camila Guimarães Maciel (OESTE)  
Carlito Santos Magalhães (SANTA CRUZ)  
Juliana Souza Evangelista (EXTREMO SUL)  
Maria Alice Bandeira de Jesus (SÃO FRANCISCO)  
Roque Luiz Argolo (SUDOESTE)  
Sueleen Cardoso Amaral (SERTÃO/RECÔNCAVO)

### **CONVIDADAS/OS**

Antônio Rogério Greenhalgh (COF/CRP-03)  
Geová Moraes (SINDPSI)  
Marilda Castelar (ABEP)  
Helena Miranda (COF/CRP-03)  
Helisleide Bomfim (AMEA)  
Lygia Viegas (Fórum de Medicalização)

### **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CRE/CRP-03)**

Katia Milena Oliveira Brito – Presidenta  
Deivid Cassiano dos Santos – Membro da Comissão  
Alexandre Santos Pereira – Membro da Comissão  
Flávia Brandão Bomfim – Suplente  
Siomara Souza Santos – Suplente  
Natália de Sena Santos – Suplente

### **FUNCIONÁRIAS/OS DOS CRP-03**

Daniela Santana  
Lourena Cruz  
Marcele Damasceno

Paloma de Assis

**DELEGADAS/OS ELEITAS/OS PARA O 9º CNP**

Darlane Silva Vieira Andrade – Capital e Região Metropolitana.  
Deivison Warlla Miranda Sales – Sertão/Recôncavo.  
Diogo Souza Silva – Capital e Região Metropolitana.  
Emmila Di Paula C. dos Santos – Oeste.  
Eric Gamaliel dos S. Vieira – Oeste.  
Eurisa Maria de Santana – Santa Cruz.  
Luane Neves Santos – Extremo Sul.  
Lusiane Miranda Palma – São Francisco.  
Mailson Santos Pereira – Chapada.  
Monaliza Cirino de Oliveira – Sudoeste.  
Renan Vieira de Santana Rocha – Capital e Região Metropolitana.

**ESTUDANTE ELEITA PARA O 9º CNP**

Sueleen Cardoso Amaral – Sertão/Recôncavo.



[www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br)